

EDITAL Nº 18 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2024

PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna público o Edital para Concessão de Bolsas de estudos da Capes para o Profmat, turma 2024.

Estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no período de **07 de março a 15 de março de 2024** conforme especificado neste edital e em consonância com o Regimento Geral do Profmat e as instruções das Portarias da Capes nº 209 de 21 de outubro de 2011 e nº 61, de 22 de março de 2017.

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

Das Normas para Concessão de Bolsa Capes:

Art.1º A simples classificação do candidato no Exame Nacional de Acesso (ENA) **não é garantia** de concessão de bolsa de estudo.

Art.2º A concessão da bolsa de estudo é de **exclusiva** competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, como agência financiadora, em consonância com suas regras e normas vigentes, o estabelecido no Edital do ENA e demais normas do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Art.3º Os recursos para concessão de cotas de bolsas para discentes do Profmat estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, para essa finalidade.

§1º O quantitativo de bolsas a ser concedido a cada campus da Instituição Associada será proporcional ao número de alunos ingressantes classificados no processo seletivo de 2024 e efetivamente matriculados, respeitando-se o mesmo percentual global de cotas concedidas pela Capes ao Profmat.

§2º No Anexo 1 deste Edital constará a cota de bolsa para cada *campus* da Instituição Associada, havendo a possibilidade de remanejamento caso a quantidade de discentes habilitados seja inferior ao quantitativo disponibilizado.

§3º Para redistribuição do número de bolsas, serão privilegiados os *campi* das Instituições Associadas com maior demanda.

Art.4º A bolsa concedida visa auxiliar as necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrando, como a aquisição de material escolar, livros, transporte, trabalho de conclusão, dentre

outros. Nesse sentido, critérios socioeconômicos dos discentes aptos deverão ser analisados pelo *campus* da Instituição Associada.

§1º Os critérios para análise da situação socioeconômica deverão observar situações, circunstâncias e aspectos que afetem tanto a ordem social como a econômica dos candidatos às bolsas, tais como: trajetória pessoal e familiar, inclusive do ponto de vista ocupacional, e composição familiar; trajetória escolar pessoal e da família, inclusive acesso a formas de assistência estudantil; renda pessoal e renda familiar/conjugal, inclusive acesso pessoal ou familiar a políticas de assistência social; formas de apoio econômico familiar/conjugal; ter ou não dependentes, quantos e quais, e grau de dependência; trajetória e situação de moradia; gastos significativos com doenças ou situações de saúde crônicas/permanentes; redes profissionais e perspectivas de trabalho remunerado.

§2º A forma de avaliação é de responsabilidade de cada *campus* Instituição Associada, no entanto o meio pelo qual foi verificada a situação do discente deve ser publicizado e documentado para atendimento à eventual diligência da Capes.

Art.5º Só poderá concorrer a bolsa de estudo concedida pela Capes, o mestrando regularmente matriculado no Profmat e que atender as seguintes exigências:

- I.** Comprovar efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II.** Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
- III.** Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
- IV.** Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- V.** Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
- VI.** Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo Profmat/Capes, independentemente do tempo concedido;
- VII.** Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- VIII.** Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
- IX.** Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 3).

Parágrafo único - Candidatos que estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

Art.6º A inscrição para concorrer à bolsa de estudo concedida pela Capes implica aceitação integral, por parte do candidato das condições a seguir:

- a) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao Profmat;
- b) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- c) Continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O candidato somente fará jus à bolsa após a homologação do seu registro na Plataforma de Educação Básica da Capes (<https://eb.capes.gov.br/>) pelo coordenador do *campus* da Instituição Associada.

Art.7º Caso o discente tenha recebido bolsa em algum outro programa de mestrado, o possível pagamento de bolsa pela Capes estará limitado ao período restante até completar o tempo máximo de 24 meses.

Parágrafo único. Na hipótese de ter recebido as 24 parcelas em outro programa de mestrado, não poderá solicitar bolsa pelo Profmat.

Art.8º O candidato que atenda as exigências deste Edital e que tenha interesse em concorrer a bolsa de estudos concedida pela Capes, deverá manifestar seu interesse à Instituição Associada a qual está matriculado.

Art.9º Cada *campus* da Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

Art.10º A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas é de responsabilidade de cada *campus* da Instituição Associada.

Art.11º Será considerada a nota obtida no Exame Nacional de Acesso de 2024, por *campus* da Instituição Associada, respeitada a classificação final dos candidatos com base nos critérios de desempate.

§1º No caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos, o candidato que residir na cidade mais distante da cidade do *campus* da Instituição Associada terá preferência da bolsa sobre os demais candidatos empatados.

§2º Persistindo o empate na classificação do inciso acima, o candidato que receber o menor rendimento bruto total tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

Art.12º A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas na Matriz Curricular do Profmat.

Art.13º A homologação do pedido de bolsa pela Coordenação Nacional só será possível depois que:

- I. O processo de matrícula do discente for completamente encerrado *no campus* da Instituição Associada;
- II. O Coordenador Acadêmico Institucional enviar ao secretariado nacional do Profmat os originais dos incisos I e IX do Art. 5º;
- III. O discente estiver devidamente homologado pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e na Plataforma de Educação Básica da Capes;
- IV. Tenham sido resolvidas quaisquer outras pendências existentes entre o discente e a Capes, ou qualquer outro órgão público;
- V. As alterações no nome do discente tenham sido devidamente atualizadas junto à Receita Federal.

Art.14º Erros no cadastramento no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da Capes, na Plataforma de Educação Básica da Capes, o envio incompleto da documentação do bolsista constante no Artigo 13, inciso II, ou após o início do período letivo de 2024, podem acarretar atraso na concessão de bolsas e não recebimento de uma ou mais parcelas.

Parágrafo único. A decisão sobre eventuais **pagamentos retroativos da bolsa é da exclusiva competência da Capes.**

Art.15º A bolsa de estudo será imediatamente cancelada, caso o discente incorra em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Abandono;
- II. Desligamento;
- III. Duas ou mais reprovações, incluindo por frequência, em qualquer disciplina;
- IV. Deixar de atuar como docente de Matemática no ensino básico da rede pública.
- V. Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

Parágrafo único - Caberá aos Coordenadores Institucionais comunicarem à Comissão Nacional do Profmat as situações previstas no caput desse artigo.

Art.16º No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme legislação em vigor.

Art.17º Será revogada a concessão da bolsa concedida pela CAPES, com a **consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios**, nos seguintes casos:

- I. Omissão quanto ao valor recebido de remuneração bruta total;
- II. Declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- III. Prestar informação falsa quanto ao local de residência;
- IV. Prática de qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- V. Desistência do curso;
- VI. Não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso;
- VI. Não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.

Art.18º No caso de o bolsista renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação do respectivo *campus* da Instituição Associada.

Parágrafo único - Caso se esgote a lista de classificados do *campus* da Instituição Associada, a cota de bolsa será remanejada para classificados de outra Instituição Associada, seguindo a ordem de prioridade pela maior distância percorrida.

Art.19º Os discentes bolsistas que obtiverem transferência para outra Instituição Associada do Programa não levarão consigo a bolsa recebida, considerando que a cota de bolsas pertence à Instituição e não ao aluno.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional do Profmat e pela Diretoria da SBM, conforme a instância pertinente.

Art. 21º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Profmat.

Anexo 1- Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus*.

Anexo 2- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

Anexo 3- Modelo do Termo de Compromisso do Bolsista

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

Aprovado pela CAPES em 06 de março 2024.



Gustavo da Silva Araújo
Coordenador Acadêmico Nacional do Profmat

Anexo 1. Tabela de cotas das Instituições Associadas, por campus:

	Instituição Associada 2024	Sigla IES		Campus (cidade)	Estado	Cotas de Bolsa
1	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	1	Belo Horizonte	MG	7
2	Colégio Pedro II	CPII	2	Rio de Janeiro	RJ	3
3	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	3	Porto Velho	RO	5
4	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	4	Santo André	SP	7
5	Instituto Federal de São Paulo	IFSP	5	São Paulo	SP	11
6	Instituto Federal do Piauí	IFPI	6	Floriano	PI	9
7	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	7	Canoas	RS	6
8	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	PUC	8	Rio de Janeiro	RJ	6
9	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	9	Redenção	CE	5
10	Universidade de Brasília	UNB	10	Brasília	DF	13
11	Universidade de São Paulo	USP	11	Ribeirão Preto	SP	6
12	Universidade do Estado de Mato Grosso	UNEMAT	12	Barra do Bugres	MT	3
			13	Sinop	MT	3
13	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	14	Joinville	SC	6
14	Universidade do Estado do Amazonas	UEA	15	Manaus	AM	7
15	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	16	Rio de Janeiro	RJ	14
			17	São Gonçalo	RJ	6
16	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	18	Campina Grande	PB	7
17	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	19	Campinas	SP	7
18	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	20	Feira de Santana	BA	9
19	Universidade Estadual de Londrina	UEL	21	Londrina	PR	3
20	Universidade Estadual de Maringá	UEM	22	Maringá	PR	5
21	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS	23	Dourados	MS	4
22	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	24	Ponta Grossa	PR	3
23	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	25	Ilhéus	BA	5

24	Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	26	São Luís	MA	9
25	Universidade Estadual do Norte Fluminense	UENF	27	Campos	RJ	7
26	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	28	Cascavel	PR	3
27	Universidade Estadual do Piauí	UESPI	29	Teresina	PI	6
28	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	30	Vitória da Conquista	BA	7
29	Universidade Estadual Paulista	UNESP	31	Bauru	SP	2
			32	Rio Claro	SP	3
30	Universidade Federal da Bahia	UFBA	33	Salvador	BA	6
31	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	34	Chapecó	SC	6
32	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	35	Dourados	MS	3
33	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	36	João Pessoa	PB	7
34	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	37	Arapiraca	AL	3
			38	Maceió	AL	10
35	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	39	Alfenas	MG	4
36	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	40	Campina Grande	PB	6
37	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	41	Catalão	GO	3
38	Universidade Federal de Goiás	UFG	42	Goiânia	GO	16
39	Universidade Federal de Jataí	UFJ	43	Jataí	GO	3
40	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	44	Juiz de Fora	MG	5
41	Universidade Federal de Lavras	UFLA	45	Lavras	MG	3
42	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	46	Barra do Garças	MT	2
			47	Cuiabá	MT	7
43	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	48	Campo Grande	MS	5
			49	Três Lagoas	MS	6
44	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	50	Ouro Preto	MG	3
45	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR	51	Rondonópolis	MT	3
46	Universidade Federal de Roraima	UFRR	52	Boa Vista	RR	5
47	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	53	Blumenau	SC	6
			54	Florianópolis	SC	7
48	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	55	Santa Maria	RS	4
49	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	56	São Carlos	SP	1

			57	Sorocaba	SP	3
50	Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ	58	Ouro Branco	MG	6
			59	São João del-Rei	MG	2
51	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	60	Diadema	SP	2
			61	São José dos Campos	SP	7
52	Universidade Federal de Sergipe	UFS	62	Aracaju	SE	4
			63	Itabaiana	SE	2
53	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	64	Uberlândia	MG	5
54	Universidade Federal de Viçosa	UFV	65	Florestal	MG	6
55	Universidade Federal do Acre	UFAC	66	Rio Branco	AC	3
56	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	67	Macapá	AP	5
57	Universidade Federal do Cariri	UFCA	68	Juazeiro do Norte	CE	6
58	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	69	Vitória	ES	7
59	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	70	Rio de Janeiro	RJ	3
60	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	71	São Luís	MA	6
61	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	72	Barreiras	BA	5
62	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	73	Santarém	PA	5
63	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	74	Caçapava do Sul	RS	1
64	Universidade Federal do Pará	UFPA	75	Abaetetuba	PA	6
			76	Belém	PA	9
			77	Bragança	PA	4
			78	Castanhal	PA	5
65	Universidade Federal do Paraná	UFPR	79	Curitiba	PR	2
66	Universidade Federal do Piauí	UFPI	80	Teresina	PI	7
67	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	81	Cruz das Almas	BA	5
68	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	82	Rio de Janeiro	RJ	5
69	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	83	Rio Grande	RS	2
70	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	84	Natal	RN	7
71	Universidade Federal do Tocantins	UFT	85	Arraias	TO	2
72	Universidade Federal do Tocantins	UFT	86	Palmas	TO	6

73	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	87	Uberaba	MG	4
74	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	88	Juazeiro	BA	6
75	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	89	Teófilo Otoni	MG	5
76	Universidade Federal Fluminense	UFF	90	Niterói	RJ	7
77	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	91	Recife	PE	9
78	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	92	Seropédica	RJ	6
79	Universidade Federal Rural do Semi- Árido	UFERSA	93	Mossoró	RN	12
80	Universidade Regional do Cariri	URCA	94	Juazeiro do Norte	CE	5
81	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	95	Cornélio Procopio	PR	6
			96	Curitiba	PR	7
			97	Pato Branco	PR	1
			98	Toledo	PR	3
						530

Anexo 2. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

<i>Campus (Cidade) – Instituição</i>	<i>Responsável no Campus</i>	<i>E-mail / Site</i>	<i>Telefone</i>
1. Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Belo Horizonte	Pedro Henrique Pereira Daldegan	profmat.cefetmg@gmail.com https://www.profmat.cefetmg.br/	(31) 33196734
2. Colégio Pedro II – CPII – Rio de Janeiro	Diego de Souza Nicodemos	profmatcp2ii@cp2.g12.br http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/pos-graduacao/profmat/	(21) 21635727
3. Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Porto Velho	Marizete Nink De Carvalho	marizete@unir.br profmat.unir.br	(69) 992225434
4. Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC – Santo André	Mauricio Firmino Silva Lima	profmat@ufabc.edu.br https://profmat.ufabc.edu.br/	(11) 49960067
5. Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT – Palmas	Hellena Christina Fernandes Apolinário	profmat.palmas@uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/profmat-palmas	(63) 32294299
6. Instituto Federal de São Paulo – IFSP – São Paulo	Amari Goulart	cmmr.spo@ifsp.edu.br https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=316	(11) 27637558
7. Instituto Federal do Piauí – IFPI - Florianópolis	Guilherme Luiz de Oliveira Neto	profmat.floriano@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/profmat	(89) 999260000
8. Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS - Canoas	Nicolau Matiel Lunardi Diehl	profmat@canoas.ifrs.edu.br https://pos.ifrs.edu.br/profmat/	(51) 34158200
9. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC – Rio de Janeiro	Christine Sertã Costa	secprofmat@mat.puc-rio.br http://www.mat.puc-rio.br/profmat	(21) 35271281 (21) 35271280 (21) 35271727
10. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB - Redenção	Joserlan Perote da Silva	profmat@unilab.edu.br https://profmat.unilab.edu.br/	(85) 33326285
11. Universidade de Brasília – UNB - Brasília	Théo Allan Darn Zapata	profmatsecretaria@unb.br https://mat.unb.br/index.php/profmat-2	(61) 31076482
12. Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto	Vanessa Rolnik Artioli	profmat_rp@usp.br https://dcm.ffclrp.usp.br/profmat/	(16) 33150566
13. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Barra do Bugres	Luiz Antônio Jacyntho	profmat.bbg@unemat.br http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profmatbbg&m=apresentacao&c=portal-nacional-do-profmat	(65) 996110116
14. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Sinop	Miguel Tadayuki Koga	miguel.koga@unemat.br http://portal.unemat.br/profmat-sinop	(66) 996018925
15. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville	Fernando Deeke Sasse	fernando.sasse@udesc.br https://www.udesc.br/cct/profmat	(47) 996125101
19. Universidade do Estadual do Amazonas – UEA - Manaus	Neide Ferreira Alves	profmat@uea.edu.br http://profmat.uea.edu.br/	(92) 981286564 (92) 991298546
17. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro	Fernando Antonio de Araújo Carneiro	profmat@ime.uerj.br https://profmat.ime.uerj.br/	(21) 998736009

18. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – São Gonçalo	Daniela Mendes Vieira da Silva	ffpproformat@gmail.com https://proformat.ime.uerj.br	(21) 24435005 DMAT
19. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campina Grande	Luciana Roze de Freitas	proformat@setor.uepb.edu.br https://pos-graduacao.uepb.edu.br/proformat/	(83) 33445332
20. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Campinas	Jesus Enrique Garcia	coordenador.proformat.unicamp@gmail.com https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/proformat	(19) 981114025
21. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS – Feira de Santana	Jean Fernandes Barros	proformat@uefs.br http://proformat.uefs.br/	(75) 982406356
22. Universidade Estadual de Londrina – UEL - Londrina	Túlio Oliveira de Carvalho	tulioacarvalho@uel.br http://www.uel.br/pos/proformat/	(43) 999342247
23. Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá	Fernanda Diniz de Melo Hernandez	fdmelo@uem.br http://www.proformat.uem.br/	(44) 999761981
24. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Dourados	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	proformat@uems.br https://www.uems.br/cursos/pos-%20graduacao/matematica-mestrado-profissional-dourados	(67) 39022640
25. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa	Wanderley Aparecido Cerniauskas	proformat_uepg@uepg.br www2.uepg.br/proformat/	(42) 21028676
26. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – Ilhéus	Mirela Vanina de Mello	proformat@uesc.br http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/proformat/	(73) 36805422
27. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís	Sergio Noletto Turibus	proformatuema1@gmail.com https://www.proformat.uema.br/	(99) 988299627 (98) 982782025
28. Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF – Campos	Nelson Machado Barbosa	pgmat@uenf.br https://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresentacao/	(22) 27486226
29. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel	Clézio Aparecido Braga	cascavel.proformat@unioeste.br clezzio@gmail.com www.unioeste.br/proformat	(45) 32207292
30. Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Teresina	Natã Firmino Santana Rocha	proformat@uespi.br https://uespi.br/proformat/	(86) 995374443
31. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Vitória da Conquista	Fernando dos Santos Silva	fssilva@uesb.edu.br http://www2.uesb.br/ppg/proformat/	(77)992013861
32. Universidade Estadual Paulista – UNESP – Bauru	Tatiana Miguel Rodrigues	tatiana.rodrigues@unesp.br https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/proformat/	(14) 31036086
33. Universidade Estadual Paulista – UNESP – Rio Claro	Thiago de Melo	proformat.rc@unesp.br https://igce.rc.unesp.br/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional	(19) 35269386
34. Universidade Federal da Bahia – UFBA – Salvador	Graça Luzia Dominguez Santos	proformat@ufba.br https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo/proformat/aluno-regular	(71) 32836267 /6308
35. Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Chapecó	Janice Teresinha Reichert	sec.proformat@uffs.edu.br https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-matematica-em-rede-nacional/apresentacao	(49) 20496464
36. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD – Dourados	Robert Jesús Rodríguez Reyes	proformatufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-matematica/index	(67) 34102102
37. Universidade Federal da Paraíba – UFPB – João Pessoa	Carlos Bocker Neto	carlos.bocker@academico.ufpb.br https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910	(83) 981870202
38. Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Arapiraca	Moreno Pereira Bonutti	coord.proformat@arapiraca.ufal.br https://arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-proformat	(82) 34821858

39. Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Maceió	Isnaldo Isaac Barbosa	coordenacao.profmat.ufal@gmail.com https://im.ufal/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat	(82) 32141405
40. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG - Alfenas	Evandro Monteiro	profmat@unifal-mg.edu.br https://www.unifal-mg.edu.br/profmat/	(35) 37019606
41. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campina Grande	Deise Mara BarbosaAlmeida	profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br http://mat.ufcg.edu.br/profmat/	(83) 21011112
42. Universidade Federal de Catalão – UFCAT – Catalão	Fernando Kennedy da Silva	profmat.imtec@ufcat.edu.br https://profmat.catalao.ufg.br	(64) 34415316 (64) 34415320
43. Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia	Marcelo Almeida de Souza	profmat.goiania@gmail.com https://profmat.ime.ufg.br/	(62) 35211208
44. Universidade Federal de Jataí – UFJ – Jataí	Flávio Gomes de Moraes	profmat@ufj.edu.br https://profmat.jatai.ufg.br/	(64) 36068235 (64) 996440115
45. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – Juiz de Fora	José Barbosa Gomes	mestrado.profmat@ufjf.br http://www.ufjf.br/profmat	(32) 21023339
46. Universidade Federal de Lavras – UFLA – Lavras	Rita de Cássia Dornelas Sodré	profmat.dmm@ufla.br https://prpg.ufla.br/servicos-em-destaque/mestrado-e-doutorado	(35) 38291961
47. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Barra do Garças	Tibério Bittencourt de Oliveira Martins	tiberio.martins@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmatcuaufmt	(66) 981077495
48. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Cuiabá	Pedro Manuel Sánchez Aguilar	profmat.icet@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmat	(65) 36158576 (65) 981187024
49. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Campo Grande	Alex Ferreira Rossini	profmat.inma@ufms.br https://ppgprofmat.ufms.br/	(67) 33457139 (67) 33457895
50. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Três Lagoas	Allan Edley Ramos de Andrade	fernando.pereira@ufms.br https://cptl.ufms.br/profmat/	(67) 981166889
51. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Ouro Preto	Juliano Soares Dias	profmat@ufop.edu.br https://profmat.ufop.br/	(31) 35591629
52. Universidade Federal de Rondonópolis – UFR – Rondonópolis	Álvaro Moreira Neto	alvaro@ufr.edu.br ufr.edu.br/profmat	(66) 34104028
53. Universidade Federal de Roraima – UFRR – Boa Vista	Max Ferreira	mxfrster@gmail.com https://antigo.ufrr.br/profmat/	(95) 981130574
54. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Blumenau	Felipe Delfini Caetano Fidalgo	profmat.bnu@contato.ufsc.br https://profmat.blumenau.ufsc.br/	(47) 32325136
55. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis	Maria Inez Cardoso Gonçalves	maria.inez@ufsc.br https://profmat.paginas.ufsc.br/	(48) 37213599
56. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Santa Maria	Karine Faverzani Magnago	profmat.ufsm@gmail.com https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profmat	(55) 991489931
57. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – São Carlos	Silvia Maria Simões de Carvalho	rjmoura@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
58. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – Sorocaba	Silvia Maria Simões de Carvalho	rjmoura@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
59. Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – Ouro Branco	Gilcelia Regiane de Souza	profmatcap@ufsj.edu.br https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt&id=2228	(31) 37497308

60. Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – São João del Rei	José Angel Dávalos Chuquipoma	profmat@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat/	(32) 33795919
61. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Diadema	Gleiciane da Silva Aragão	profmat.diadema@unifesp.br secretaria.profmat.dm@unifesp.br https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/	(11) 952080079
62. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – São José dos Campos	Grasiele Cristiane Jorge	grasiele.jorge@unifesp.br https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat	(19) 982667659
63. Universidade Federal de Sergipe – UFS – Aracaju	Disson Soares dos Prazeres	profmat@academico.ufs.br www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 31946887
64. Universidade Federal de Sergipe – UFS – Itabaiana	Éder Mateus de Souza	edermateus@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 988223430
65. Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia	Ana Paula Tremura Galves	profmat@famat.ufu.br ligia@ufu.br http://www.profmat.famat.ufu.br/	(34) 32394158
66. Universidade Federal de Uberlândia – UFV – Florestal	Luís Felipe Gonçalves Fonseca	profmat.florestal@ufv.br https://profmatflorestal.caf.ufv.br/	(31) 95852604
67. Universidade Federal do Acre – UFAC – Rio Branco	José Ivan da Silva Ramos	jose.ramos@ufac.br http://www2.ufac.br/profmat	(68) 999342441
68. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – Macapá	Márcio Aldo Lobato Bahia	profmat@unifap.br http://www.unifap.br/editais-academico/	(48) 991530142
69. Universidade Federal do Cariri – UFCA – Juazeiro do Norte	Francisco Pereira Chaves	profmat.cct@ufca.edu.br https://profmat.ufca.edu.br/	(88) 32219724
70. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – Vitória	Fábio Júlio da Silva Valentim	fabio.valentim@ufes.br https://matematica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PMPM	(27) 998551241
71. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – Rio de Janeiro	Bruno Francisco Teixeira Simões	profmat@unirio.br https://profmat.uniriotec.br/	(21) 25302701
72. Universidade Federal do Maranhão – UFMA – São Luís	João de Deus Mendes da Silva	profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/	(98) 988945794
73. Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB – Barreiras	Edvaldo Elias de Almeida Batista	profmat.ufob@ufob.edu.br https://profmat.ufob.edu.br/index.php	(77) 991661661
74. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA – Santarém	Claudir Oliveira	profmat.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat	(93) 992006758 (93) 992295733
75. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA – Caçapava do Sul	Leugim Corteze Romio	profmat@unipampa.edu.br http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/	(55) 32819000 (55) 996624445
76. Universidade Federal do Pará – UFPA – Abaetetuba	Sebastião Martins Siqueira Cordeiro	sebastiao.cordeiro04@gmail.com https://profmatabaete.ufpa.br/index.php/o-programa	(91) 992048045
77. Universidade Federal do Pará – UFPA – Belém	Anderson David de Souza Campelo	profmatbelem@ufpa.br https://profmat.propesp.ufpa.br	(91) 991846536
78. Universidade Federal do Pará – UFPA – Bragança	Edson Jorge de Matos	profmat_braganca@ufpa.br https://www.campusbraganca.ufpa.br/	(91) 32017195
79. Universidade Federal do Pará – UFPA – Castanhal	Edilberto Oliveira Rozal	edilbe@ufpa.br https://campuscastanhal.ufpa.br/	(91) 988179875
80. Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba	Aldemir José da Silva Pinto	profmatufpr@ufpr.br https://docs.ufpr.br/~pettres/PROFMAT_UFPR/	(41) 991163258
81. Universidade Federal do Piauí – UFPI – Teresina	Jurandir de Oliveira Lopes	profmat@ufpi.edu.br http://www.posgraduacao.ufpi.br//profmat	(86) 994339906

82. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Cruz das Almas	Danilo de Jesus Ferreira	profmat@cetec.ufrb.edu.br https://ufrb.edu.br/profmat/	(75) 992565889
83. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro	Walcy Santos	profmat@im.ufrj.br www.im.ufrj.br/profmat	(21) 39387505 Ramal 202
84. Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Rio Grande	Fabiana Travessini de Cezaro	profmat@furg.br https://profmat.furg.br/	(53) 32935396
85. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - Natal	Fagner Lemos de Santana	ufrnprofmat@gmail.com https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671	(84) 988869446
86. Universidade Federal do Tocantins – UFT – Arraias	Thiago Rodrigues Cavalcantes	thiago.cavalcante@mail.uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/index.php/marcadores/profmat	(62) 981533025
87. Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – Uberaba	Bruno Nunes de Souza	profmat@uftm.edu.br www.uftm.edu.br	(34) 3331-3161
88. Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF – Juazeiro	Alison Marcelo Van Der Laan Melo	profmat@univasf.edu.br http://portais.univasf.edu.br/profmat	(74) 21027662
89. Universidade Federal do Vale do São Francisco – UFVJM – Teófilo Otoni	Alexandre Faissal Brito	profmat@ufvjm.edu.br https://profmat.mucuri.ufvjm.edu.br/	(33)988361152
90. Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói	Dirce Uesu Pesco	profmat.ime@id.uff.br https://ime-uff.org/profmat-uff/	(21) 26292158
91. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – Recife	Fabiano Barbosa Mendes da Silva	profmat.ufrpe@gmail.com dm.ufrpe.br/pg/profmat	(81) 33205434
92. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ - Seropédica	André Luiz Martins Pereira	profmat.ufrj@gmail.com https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profmat/	(21) 26821469
93. Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA - Mossoró	Valdenize Lopes do Nascimento	profmat@ufersa.edu.br https://ppgmat.ufersa.edu.br/	(84) 33178398
94. Universidade Regional do Cariri – URCA – Juazeiro do Norte	Flávio França Cruz	profmat@urca.br www.urca.br/profmat	(88) 31021124
95. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Cornélio Procopio	Débora Aparecida Francisco Albanez	profmat-cp@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp	(43) 31333790 (43) 31333814
96. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Curitiba	Rudimar Luiz Nós	profmat-ct@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-ct/	(41) 33104663
97. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Pato Branco	Carlos Alexandre Ribeiro Martins	profmat-pb@utfpr.edu.br https://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/profmat-pato-branco	(46) 32202586
98. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Toledo	Araceli Ciotti de Marins	profmat-td@utfpr.edu.br http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-td/profmat-td	(45) 33796802



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat, da Instituição _____, associada à Rede, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar em efetivo exercício da docência de Matemática em Escola Pública do Ensino Básico;
- II – Permanecer atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação;
- III - Restituir os valores despendidos com a bolsa por motivo de desistência, não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso ou não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.
- IV - Atender a todas as demais exigências que estiverem contidas no Art. 5º do Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024.

À título de informação, algumas situações relativas ao desempenho acadêmico poderão ensejar o cancelamento imediato da bolsa, conforme Art. 15 do *Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024*, devendo o coordenador da Instituição Associada cancelar imediatamente a bolsa no Sistema de Bolsas e Auxílios da Capes (SCBA). Tal cancelamento não implica na imediata devolução dos valores despendidos com a bolsa, exceto se o aluno não concluir o curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o **Art. 13, III, da Portaria nº 076, de 14 de abril de 2010**, bem como na impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

Declaro, sob as penas previstas em Lei, que estou ciente e assumo formalmente todas as exigências e compromissos acima mencionados, bem como os descritos no Edital Nº 16 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024, publicado em ____ de _____ de 2024.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

Nome Completo do Bolsista em **Letra de Forma**

CPF

Assinatura do Bolsista

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Coordenador Acadêmico Institucional

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação